



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.025/2017 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº029/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.370.798/0001-87, com sede em Caxias do Sul/RS, na Av. Treze de Junho, n.º 1.652, bairro São Cristovão, CEP n.º 95.058-390, telefone (54) 3025.8629, e-mail: elevasystem@elevasystem.com.br, por seu representante, Oscar Gonçalves Pereira Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 1073253039 e inscrito no CPF sob o n.º 802.521.840-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma instalada no prédio sede deste Ministério Público Estadual na cidade de Agudo/RS, em observância à autorização exarada no processo licitatório de n.º 00677.000.021/2017, Pregão Eletrônico n.º 31/2017, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 24 de maio de 2018, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n.º 29/2017.



Documento elaborado por Mariana Grass Xavier em 08/05/2018.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.025/2017 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 5.8 da cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ nº 29/2017, no que concerne ao período, ficando mantido o valor mensal vigente.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 MAI 2018

05 370 798/0001-87

ELEVASYSTEM Assistência
Técnica em Elevadores Ltda

AV. 13 DE JUNHO, 1652

CEP 95058-390

PORTO ALEGRE, RS

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Carlos Alberto C. Umazze,
Subprocurador-Geral

Oscar Gonçalves Pereira Filho,
ELEVASYSTEM – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA. – ME,
Contratada.

